



# Câmara Municipal de Natalândia

CNPJ: 01 645 912/0001-83

Rua Unaí, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

## PORTARIA Nº 008, DE 10 DE MAIO DE 2011.

*“Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para atuarem em Processo Licitatório, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, como Pregoeira Oficial, a senhora LIDIA MARIA MIGUEL ALVES, matrícula 0010-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 817.306.596-91, para atuar em processos licitatórios, na modalidade Pregão, a serem realizados por esta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Auxiliará a Pregoeira em seus trabalhos a equipe de apoio abaixo composta:

I – FLORIZA DE SOUZA ROSA NETA, matrícula nº 40-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.423.356-45;

II – ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 31-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.434.426-30.

**Art. 3º** - A Pregoeira-Oficial em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituída pela servidora relacionada no inciso I do artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º** - Delegar competência à pregoeira-oficial para praticar os atos previstos no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002.

**Art. 5º** - O mandato da Pregoeira-Oficial e equipe de apoio será de 01 (um), podendo ser prorrogado.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia – MG, 10 de Maio de 2011.

  
**ELI PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente